



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

*“Dispõe sobre a autorização de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para capacitação de profissionais da rede pública e conveniada para Escuta Especializada”.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 31, item IV, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho 2014,

**CONSIDERANDO** a necessidade do fortalecimento da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente e a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em deliberar sobre a aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** o deliberado na Reunião Ordinária realizada em 21 de setembro de 2022, disposto na Ata nº 20/2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Louveira para custeio de Capacitação sobre a “Escuta Especializada” aos profissionais da rede pública (Saúde e Educação), bem como aos profissionais da rede conveniada. Esta capacitação deverá ser ofertada aos profissionais de nível superior e que estejam atuando no atendimento direto a crianças e adolescentes, na rede pública e conveniada.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 19 de outubro de 2022.

  
**ALINE JISELE CAMPANHA CELESTINO**  
Presidente do CMDCA

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880  
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br